



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

**UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

1 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, nas  
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade I,  
3 sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Marcio Eduardo de Barros, e em atendimento à  
4 Convocação nº 02/2019, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Caio Luis Chiariello –  
5 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; T. A. Cristiane Stolte - Pró-Reitora de Avaliação  
6 Institucional e Planejamento; Prof.<sup>a</sup> Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora de Extensão e  
7 Cultura; Prof.<sup>a</sup> Silvana de Paula Quintão Scalon – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação  
8 e Pesquisa, em exercício; Prof.<sup>a</sup> Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino de  
9 Graduação; Prof.<sup>a</sup> Rosilda Mara Mussury Franco Silva – Pró-Reitora de Assuntos  
10 Comunitários e Estudantis; T. A. Catalino Lopes Mareco Junior – Pró-Reitor de  
11 Administração, em exercício; Prof. Lucas Pizutti – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências  
12 Exatas e Tecnologia; Prof. Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações  
13 Internacionais; Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes – Diretor da Faculdade de Administração,  
14 Ciências Contábeis e Economia; Prof. Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade  
15 Intercultural Indígena; Prof.<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha – Diretora da Faculdade de Educação a  
16 Distância; Prof. Etienne Biasotto – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof.<sup>a</sup> Gisele Jane  
17 de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Alexandre  
18 Rodrigo Mendes Fernandes – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Jones  
19 Dari Goettert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Mario Sergio Vaz da Silva  
20 – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da Faculdade de  
21 Comunicação, Artes e Letras; Prof.<sup>a</sup> Silvia Aparecida Oesterreich – Diretora da Faculdade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 de Ciências da Saúde; Prof.<sup>a</sup> Denise Mesquita de Melo Almeida, Prof. Eduardo Manfredini  
23 Ferreira, Prof. Gerson Bessa Gibelli, Prof.<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freitas, Prof.<sup>a</sup> Livia  
24 Gussoni Basile (suplente), Prof. Munir Mauad, Prof. Rodrigo Matheus Pereira, Prof.<sup>a</sup> Selma  
25 Helena Marchiori Hashimoto, Prof. Sidnei Azevedo de Souza e Prof. Tiago Resende  
26 Botelho – representantes dos servidores Docentes; Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio  
27 – representante dos Órgãos Suplementares; T. A. Ariane Rigotti – Representante dos Órgãos  
28 Administrativos; T. A. Andressa Cecília de Almeida Bachega Casari, T. A. Cleberson dos  
29 Santos Paião e T. A. Marcelo Matias de Almeida – representantes dos servidores Técnicos  
30 Administrativos; Ana Elisa Rola Rodrigues, Franklin Schmalz da Rosa e Letícia Alves  
31 Garcia – representante dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes  
32 conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge, Prof.<sup>a</sup> Kely de Picoli Souza, Prof. Adão Antonio  
33 Silva e o T. A. Vander Soares Matoso. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes  
34 conselheiros: Prof. Fabio Perboni e Prof. Luiz Augusto Freire Lopes. O Presidente em  
35 exercício declarou aberta a reunião e passou ao primeiro assunto da pauta. **1. Resolução nº**  
36 **017/2019 – transfere sine die a data da reunião ordinária:** Em votação. Homologada  
37 conforme Resolução nº 018/2019/COUNI. **2. Ata da 92ª Reunião Ordinária:** Em  
38 apreciação. Aprovada. **3. Expediente:** A conselheira Ana Elisa propôs a inclusão de Moção  
39 a favor da democracia. Em votação a inclusão do assunto proposto. Aprovado. **4. Resolução**  
40 **emitida ad referendum:** Em apreciação. a) **Resolução nº 016/2019** – Indica o servidor  
41 Charles Pereira Barreto, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1875016, para  
42 exercer o cargo de Diretor Executivo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão  
43 – FUNAEPE, no biênio 2019-2021. Em votação. Homologada conforme Resolução nº  
44 018/2019/COUNI. **5. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT**  
45 **2018:** Em apreciação. Não havendo discussões, o presidente colocou em votação, sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 aprovado conforme Resolução nº 019/2019/COUNI. **6. Indicação de representantes para o**  
47 **Conselho Editorial da UFGD:** Em apreciação. Foram indicados os professores Jones Dari  
48 Goettert (titular) e Tiago Resende Botelho (suplente). Em votação. Aprovado conforme  
49 Resolução nº 020/2019/COUNI. **7. Alteração de regime de trabalho docente:** Em  
50 apreciação a resolução CEPEC nº 037/2019, favorável à alteração de regime de trabalho, de  
51 20 horas para 40 horas semanais, do professor Emerson Henklain Ferruzi, do curso de  
52 Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD. Em votação. Aprovada conforme  
53 Resolução nº 021/2019/COUNI. **8. Indicação dos representantes para compor o**  
54 **Conselho Deliberativo da FUNAEPE:** Em apreciação os nomes indicados pelas Unidades  
55 Acadêmicas. Aprovado conforme Resolução nº 022/2019/COUNI. **9. Processos de Turnos**  
56 **Contínuos:** Em apreciação. a) Processo nº 23005.013709/2018-68 – referente à solicitação  
57 de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, do servidor Renan  
58 Mendes Camargos, lotado na Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino  
59 de Pós-Graduação e Pesquisa/COPG/PROPP/UFGD. Em votação. Aprovado conforme  
60 Resolução nº 023/2019/COUNI; b) Processo nº 23005.012824/2018-15 – referente à  
61 solicitação de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, das  
62 servidoras lotadas no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Faculdade de Direito e  
63 Relações Internacionais/FADIR/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº  
64 024/2019/COUNI; c) Processo nº 23005.000635/2019-81 – referente à solicitação de  
65 flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, do servidor Tiago  
66 Pereira Leite Campos, lotado na Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária da  
67 Coordenadoria de Gestão Patrimonial/COGESP/PRAD/UFGD. Em votação. Aprovado  
68 conforme Resolução nº 025/2019/COUNI. **10. Regulamento da Consulta prévia para**  
69 **escolha de diretor e vice-diretor das U. A.:** Em discussão. O conselheiro Jones propôs



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 alteração no calendário da eleição, conforme segue: dia 18/04 – data limite para os  
71 conselhos diretores compor as comissões de consulta prévia; de 30/04 a 03/05 – período de  
72 inscrições. As demais datas também seriam alteradas para se adequar a proposta  
73 apresentada. A conselheira Selma afirmou que o período entre a prestação de contas e a data  
74 da votação é muito longo e se não for possível realizar campanha a chance de acontecer algo  
75 é grande e propôs que fosse reduzido esse período. Em discussão as propostas apresentadas  
76 pelo conselheiro Jones e conselheira Selma. O conselheiro Tiago propõe que a campanha se  
77 estenda até um dia antes da votação, mantendo a prestação de contas na data proposta. O  
78 conselheiro Franklin acompanhou a proposta do conselheiro Tiago e propôs alterar a data da  
79 consulta prévia para o dia 29/05. Em votação as propostas de alterações no calendário.  
80 Aprovado. A conselheira Elizabeth propôs especificar no inciso X do art. 5º para quem  
81 deverá ser entregue a lista de votantes. Alterada a redação do inciso para “elaborar a lista  
82 dos eleitores aptos a votar e encaminha à equipe de TI da EaD, responsável pelo sistema de  
83 votação, no prazo previsto neste Regulamento”. Sobre o local de apuração dos resultados  
84 propôs restringir o acesso ao presidente da CCP e ao(s) candidato(s) de cada unidade  
85 acadêmica (art. 32). O conselheiro Etienne propõe que o candidato possa indicar um  
86 representante para acompanhar a contabilização dos votos caso não queira estar presente.  
87 Alterada a redação do § 1º do art. 32 para “O local de apuração será restrito à CCP a ao  
88 candidato ou representante por ele indicado”. Aprovadas as alterações propostas. O  
89 conselheiro Eduardo Manfredini questionou se seria regulamento ou regimento, pois na  
90 consulta prévia para a reitoria foi utilizado o termo Regimento. Mantido o termo  
91 “Regulamento”. No art. 15, inciso I, propôs que fosse alterado para currículo Lattes.  
92 Aprovado. No art. 19, § 5º, propôs alterar a redação para: “Os candidatos, no ato da  
93 inscrição, comprometer-se-ão a apresentar, até a data de 23 de maio de 2019, em horário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 definido pela CCP, o seu livro de registro [...]”. Aprovada a proposta. No art. 22 propôs a  
95 inclusão de um parágrafo único tratando sobre o direito de resposta dos candidatos no  
96 debate. Em todo o regulamento propôs alterar o termo “apuração” para “contabilização” dos  
97 votos. No art. 34, § 1º, questionou se seria o total de eleitores ou todos os eleitores aptos. O  
98 conselheiro Franklin propôs retirar os votos “branco e nulo” e considerar apenas os votos  
99 válidos. Aprovada a proposta. No art. 38 propôs fazer uma classificação das penalidades em  
100 baixa, média e alta, pois há situações que não justificam a cassação da chapa. O conselheiro  
101 Alfa afirmou que é importante debater a questão das penalidades, mas que nesse momento  
102 não há tempo para isso. Sugere que seja usado o bom senso e posteriormente constituída  
103 uma comissão para esse fim. O conselheiro Tiago falou sobre o uso das páginas apócrifas e  
104 como a universidade se manifestará sobre essa questão. O conselheiro Antonio Dari disse  
105 ser importante incluir no regulamento um artigo que vede a utilização de páginas apócrifas  
106 pelos candidatos. O presidente afirmou ser uma questão delicada, pois não há como jogar  
107 sobre o candidato a responsabilidade de postagens realizadas em páginas apócrifas e  
108 externas à instituição e como colocar no regulamento o controle sobre essas situações. O  
109 conselheiro Antonio Dari disse que não temos como controlar os atos de pessoas externas,  
110 mas a ideia é vedar o candidato de fazer uso e se esconder atrás destes instrumentos,  
111 afirmando que ao se fazer uma investigação é possível chegar ao autor das postagens. O  
112 conselheiro Tiago afirmou que não há como proibir, mas que é possível prever no  
113 regulamento que um candidato não pode se beneficiar de páginas apócrifas. Falou sobre o  
114 posicionamento da universidade acerca destas páginas, visto que algumas utilizam o nome  
115 da universidade como foto de capa/perfil e expõe servidores e alunos e finalizou propondo  
116 uma consulta ao procurador sobre como a universidade pode se posicionar. O presidente  
117 solicitou ao conselheiro que apresente uma proposta de redação e em relação à consulta ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

118 procurador afirmou que a Reitoria fará os encaminhamentos. O conselheiro apresentou a  
119 seguinte proposta de redação: “Art. XX. É vedada a utilização de páginas e redes sociais  
120 apócrifas para divulgação e benefício das chapas concorrentes. § 1º - A exposição de alunos,  
121 técnicos administrativos e professores em páginas e redes sociais apócrifas será  
122 encaminhada para as investigações judiciais cabíveis. § 2º - Após investigação judicial, em  
123 sendo comprovado o vínculo de algum membro da chapa com a publicação apócrifa a  
124 candidatura será cassada”. Aprovada a proposta. O conselheiro Manfredini propôs colocar a  
125 permissão de uso do e-mail institucional para campanha. O conselheiro Tiago propôs que  
126 apenas a direção e coordenação não utilizem o e-mail institucional para campanha e pedido  
127 de votos, pois tem o status de poder. O conselheiro Franklin, acompanhando a proposta do  
128 conselheiro Tiago, propôs que seja enviado um único e-mail pela faculdade, com texto  
129 padrão e encaminhando o plano de trabalho dos candidatos. Após discussões ficou aprovado  
130 a inclusão do § 9º no artigo 19, com a seguinte redação: “§ 9º Fica autorizada a realização de  
131 campanha através do uso do e-mail pessoal (institucional) do candidato. Após a  
132 homologação das chapas, a Direção da UA fará o encaminhamento do Plano de Trabalho  
133 dos candidatos à todos os membros da comunidade acadêmica da Unidade, por meio do e-  
134 mail institucional da UA”. No art. 5, inciso IX, o conselheiro Manfredini propôs inserir o  
135 prazo para o credenciamento de fiscais junto à comissão. Aprovado por consenso o prazo de  
136 08/05/2019. O conselheiro Alfa propôs que os resultados da eleição de todas as unidades  
137 acadêmicas sejam divulgados no mesmo horário após o encerramento do último. O  
138 conselheiro Jones propõe que seja padronizado o horário de início e término da votação para  
139 todas as unidades acadêmicas. A conselheira Elizabeth afirmou que a proposta do  
140 conselheiro Jones facilita os trabalhos da equipe operacional do sistema de votação.  
141 Aprovada a alteração da redação do art. 23 para: “A votação ocorrerá no período das 09h às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 21h, ininterruptamente, do dia 29 de maio de 2019”. O conselheiro Franklin propôs a  
143 retirada da opção nulo na área de votação. O conselheiro Eduardo Manfredini defendeu a  
144 manutenção. Em votação a proposta do conselheiro Franklin. A proposta foi rejeitada,  
145 obtendo seis votos favoráveis e vinte e um votos contrários. Não havendo mais discussões e  
146 propostas de alteração no documento, o presidente colocou em votação o regulamento da  
147 consulta prévia para escolha de diretor e vice-diretor das unidades acadêmicas da UFGD.  
148 Aprovado conforme Resolução nº 026/2019/COUNI. **11. Comissão Permanente de**  
149 **Convênios**: Em apreciação. a) Parecer nº 01/2019 – favorável ao Convênio não Financeiro a  
150 ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e AMBEV S.A., filial de  
151 Cuiabá, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares  
152 supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos  
153 cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em  
154 votação. Aprovado conforme Resolução nº 027/2019/COUNI; b) Parecer nº 03/2019 –  
155 favorável à contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE,  
156 visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à  
157 execução do Projeto de Extensão intitulado “Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Pedagogia  
158 do Esporte”. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 028/2019/COUNI; c) Parecer nº  
159 04/2019 – favorável ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade  
160 Federal da Grande Dourados e a Comissão Pastoral da Terra, visando a conjugação de  
161 esforços na execução do Projeto de Extensão intitulado “Memória Camponesa –  
162 Organização de Dossiês a partir do arquivo digital da Pastoral da Terra”. O conselheiro  
163 Antonio Dari propôs corrigir o nome da unidade acadêmica para Faculdade Intercultural  
164 Indígena e no art. 2º corrigir o nome da instituição conveniada. Em votação com as  
165 propostas apresentadas. Aprovado conforme Resolução nº 029/2019/COUNI; d) Parecer nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 05/2019 – favorável ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade  
167 Federal da Grande Dourados e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da  
168 Secretaria de Estado de Educação, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios  
169 curriculares obrigatórios, nas instituições de educação vinculadas à Rede Estadual de  
170 Ensino, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD.  
171 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 030/2019/COUNI; e) Parecer nº 06/2019 –  
172 favorável ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da  
173 Grande Dourados e a Empresa Flamboyant Energia Renováveis Ltda., visando a concessão  
174 de Endosso Institucional para o Projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico  
175 na área de influência do empreendimento – CGH Castro no Município de Paranaíba/MS. Em  
176 votação. Aprovado conforme Resolução nº 031/2019/COUNI; f) Parecer nº 07/2019 –  
177 favorável ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da  
178 Grande Dourados e o Instituto Butantan, visando estabelecer e possibilitar a realização de  
179 estágios curriculares supervisionados obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos  
180 cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em  
181 votação. Aprovado conforme Resolução nº 032/2019/COUNI; g) Parecer nº 08/2019 –  
182 favorável ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da  
183 Grande Dourados e a Universidade Federal de Santa Catarina, visando estabelecer e  
184 possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não  
185 obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados por  
186 ambas as instituições, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado  
187 conforme Resolução nº 033/2019/COUNI. **12. Comissão Permanente de Legislação e**  
188 **Normas**: Não houve assuntos. O conselheiro Caio propôs a retirada de pauta, que, após  
189 colocada em votação, foi aprovada. Aprovada a proposta de retirada de pauta. **13. Comissão**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 **Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos**: Em apreciação. a) Parecer nº 01/2019 –  
191 favorável ao recurso interposto pelo servidor Wellington Rodrigues da Silva referente à  
192 solicitação de revisão do pedido de progressão por capacitação. Em votação. Aprovado  
193 conforme Resolução nº 034/2019/COUNI; b) Parecer nº 04/2019 – favorável ao recurso  
194 interposto pelo servidor Juliano Lovatto referente a solicitação de revisão do Incentivo à  
195 Qualificação. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 035/2019/COUNI; c) Parecer  
196 nº 05/2019 – favorável ao recurso interposto pelo servidor Matheus Viero da Costa referente  
197 a solicitação de revisão do Incentivo à Qualificação. Em votação. Aprovado conforme  
198 Resolução nº 036/2019/COUNI; d) Parecer nº 06/2019 – favorável ao recurso interposto  
199 pelo servidor Johnny Tsuneo Yamasaki referente a solicitação de revisão do Incentivo à  
200 Qualificação. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 037/2019/COUNI.  
201 **Expediente**: Em apreciação. a) Proposta de Moção a favor da democracia – O conselheiro  
202 Franklin esclareceu que solicitou o ponto de pauta por conta do evento que acontecerá na  
203 Unidade I da UFGD com a exibição de um filme-documentário sobre 1964. Disse que o  
204 evento tem provocado discussões entre os estudantes, pois ele acontece no escopo da  
205 realização de várias atividades de comemorações ao golpe civil-militar e regime ditatorial e  
206 a universidade deve se manifestar contrária às atividades de comemoração ao golpe.  
207 Finalizou sua fala realizando a leitura da proposta de moção de repúdio. O presidente  
208 esclareceu sobre a reserva do Cine-Auditório, afirmando que a reserva foi solicitada por um  
209 diretor para uso de um dos cursos da unidade acadêmica e não foi dado detalhes sobre o  
210 evento. Disse que como não há regulamentação sobre o conteúdo do que será discutido no  
211 evento, ou seja, a universidade não julga o evento, foi autorizada a reserva do auditório. Em  
212 discussão. O conselheiro Rogério disse ser favorável ao conteúdo da Moção e afirmou que  
213 há uma distorção, porque se aprova uma moção de repúdio mas permite o uso do seu espaço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

214 para exibição do filme. Propôs que fosse impedida a exibição do filme nas dependências da  
215 instituição. O presidente disse que para impedir o evento é preciso ter um respaldo pelo  
216 Regimento Geral e Estatuto da Universidade. O conselheiro Alfa afirmou que há base legal  
217 no art. 5º da Constituição, que proíbe enaltecer atos que vão contra os direitos humanos.  
218 Propôs incluir no texto da moção o artigo 5º da Constituição Federal que fala sobre os  
219 direitos humanos. O presidente afirmou que é muito delicado a Administração proibir algo  
220 que não tem certeza se fere ou não os direitos humanos, visto não ter conhecimento sobre o  
221 conteúdo do filme e a natureza do evento. Diante da proposta do conselheiro Alfa, o  
222 conselheiro Rogério retirou a sua proposta. O conselheiro Jones disse que o teor do  
223 acréscimo proposto pelo conselheiro Alfa é repudiar um evento que enalteça a não garantia  
224 de direitos humanos. Que o Conselho precisa ser cauteloso com os termos, pois não é sobre  
225 o filme, mas sobre o que o evento enseja. Que o Conselho Universitário e a UFGD não  
226 podem proibir a exibição de um filme, mas tem o dever de se opor a qualquer tipo de  
227 comemoração ao golpe de 1964. O conselheiro Franklin afirmou que apontar essa  
228 contradição é importante e que a moção resguarda o Conselho e a própria universidade, que  
229 como instituição se posicionou contrária a todo tipo de comemoração. O conselheiro Tiago  
230 disse que sua fala vai ao encontro com a fala do Jones e seus questionamentos são quanto a  
231 forma, a qual projeto de pesquisa o evento está vinculado e não ao conteúdo do filme, pois  
232 como professor também pode exibi-lo em uma aula para promover o debate. Disse que sua  
233 preocupação é sobre quem recai a responsabilidade caso aconteça algo no evento, visto que  
234 os organizadores do evento são as pessoas que estão por traz da página apócrifa “UFGD  
235 Conservadora”. Concluiu afirmando que a instituição precisa analisar o evento e quais os  
236 riscos ele pode implicar. O conselheiro Alfa retirou a sua proposta. Não havendo mais  
237 discussões, o presidente colocou em votação a proposta de moção de repúdio. Aprovada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 conforme Resolução nº 038/2019/COUNI. **14. Assuntos Gerais:** O conselheiro Rodrigo  
239 solicitou que seja repassado ao Centro de Seleção uma orientação para que a data do  
240 vestibular da UFGD não choque com o vestibular da FUVEST. O conselheiro Caio falou  
241 sobre o recolhimento de funções gratificadas das universidades e institutos federais e que de  
242 acordo com uma planilha, ainda não oficializada, do Ministério da Educação, a UFGD  
243 perde, a partir do mês de julho de 2019, 73 FG4, 29 FG7 e 3 FG5. Disse ainda que também  
244 há a informação sobre o recolhimento das funções de coordenação de curso de graduação e  
245 pós-graduação e que a partir disso a Universidade precisará reestruturar toda a sua estrutura  
246 administrativa. O conselheiro Franklin falou sobre a eleição dos representantes discentes  
247 para os conselhos superiores da UFGD. Disse que o processo se iniciou no mês anterior, que  
248 se inscreveram apenas três chapas para cada conselho e como não haverá concorrência, ou  
249 seja, todas as chapas serão consideradas eleitas, a comissão eleitoral decidiu por suspender o  
250 processo eleitoral e encaminhar os nomes para homologação em assembleia da CEB. Que  
251 após a homologação os nomes serão encaminhados à Reitoria para emissão de portaria. O  
252 presidente falou sobre a entrega dos documentos da lista tríplice no MEC. Que foi entregue  
253 ao Secretário da SESu todos os documentos referentes ao processo eleitoral da UFGD, que o  
254 secretário fez algumas perguntas sobre o processo e todas elas respondidas de acordo com o  
255 que foi realizado na universidade. Disse que o processo será analisado pelo jurídico do MEC  
256 e provavelmente retornará à universidade para adequação em relação ao peso percentual dos  
257 votos no processo de consulta prévia. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a  
258 reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica  
259 Napolitano, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por  
260 mim e por todos os presentes. Dourados, 28 de fevereiro de 2019.

261 T. A. Juciane Verônica Napolitano \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 262 Prof. Marcio Eduardo de Barros\_\_\_\_\_
- 263 Prof. Caio Luis Chiariello\_\_\_\_\_
- 264 T. A. Cristiane Stolte\_\_\_\_\_
- 265 Prof.<sup>a</sup> Juliana Rosa Carrijo Mauad\_\_\_\_\_
- 266 Prof.<sup>a</sup> Paula Pinheiro Padovese Peixoto\_\_\_\_\_
- 267 Prof.<sup>a</sup> Rosilda Mara Mussury Franco Silva\_\_\_\_\_
- 268 Prof.<sup>a</sup> Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente)\_\_\_\_\_
- 269 T. A. Catalino Lopes Mareco Junior (suplente)\_\_\_\_\_
- 270 Prof. Lucas Pizzuti (suplente)\_\_\_\_\_
- 271 Prof. Alfa Oumar Diallo\_\_\_\_\_
- 272 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes\_\_\_\_\_
- 273 Prof. Antonio Dari Ramos\_\_\_\_\_
- 274 Prof.<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha\_\_\_\_\_
- 275 Prof. Etienne Biasotto\_\_\_\_\_
- 276 Prof.<sup>a</sup> Gisele Jane de Jesus\_\_\_\_\_
- 277 Prof. Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes (suplente)\_\_\_\_\_
- 278 Prof. Jones Dari Goettert\_\_\_\_\_
- 279 Prof. Mario Sergio Vaz da Silva\_\_\_\_\_
- 280 Prof. Rogério Silva Pereira\_\_\_\_\_
- 281 Prof.<sup>a</sup> Silvia Aparecida Oesterreich\_\_\_\_\_
- 282 Prof.<sup>a</sup> Denise Mesquita de Melo Almeida\_\_\_\_\_
- 283 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira\_\_\_\_\_
- 284 Prof. Gerson Bessa Gibelli\_\_\_\_\_
- 285 Prof.<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freitas\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 286 Prof.<sup>a</sup> Livia Gussoni Basile (suplente)\_\_\_\_\_
- 287 Prof. Munir Mauad\_\_\_\_\_
- 288 Prof. Rodrigo Matheus Pereira\_\_\_\_\_
- 289 Prof.<sup>a</sup> Selma Helena Marchiori Hashimoto\_\_\_\_\_
- 290 Prof. Sidnei Azevedo de Souza\_\_\_\_\_
- 291 Prof. Tiago Resende Botelho\_\_\_\_\_
- 292 Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio\_\_\_\_\_
- 293 T. A. Ariane Rigotti\_\_\_\_\_
- 294 T. A. Andressa Cecília de Almeida Bachega Casari\_\_\_\_\_
- 295 T. A. Cleberson dos Santos Paião\_\_\_\_\_
- 296 T. A. Marcelo Matias de Almeida\_\_\_\_\_
- 297 Ana Elisa Rola Rodrigues\_\_\_\_\_
- 298 Franklin Schmalz da Rosa\_\_\_\_\_
- 299 Letícia Alves Garcia\_\_\_\_\_